

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1810/2026

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Design de Calçados**, constante do eixo tecnológico de **Produção Cultural e Design**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira**, localizado na Av. José Batista Filho, nº 3200 – Bairro Francisco Lucas – Nova Serrana / Minas Gerais.
2. Aprovar o Plano de **Curso Técnico de Nível Médio em Design de Calçados**, na modalidade presencial, do eixo tecnológico de **Produção Cultural e Design** com carga horária de **1200 horas**.
3. Validar os atos praticados e descobertos, no período de 03/02/2026 a 23/04/2026.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.



Carlos Mário de Moraes

Presidente Interino do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais